PROJETO DE LEI **035/2020** de 10 de JUNHO de 2020

AUTORIA: FRANCISCO PAULINO SOBRINHO, Vereador

PROPOSIÇÃO: DENOMINA QUADRA DE ESPORTES localizada na escola Monsenhor Tarcísio Melo, no centro e dá outras providências.

HOMENAGEM A IVAN PAULINO DOS SANTOS

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 136, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

 PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada **Quadra de Esportes IVAN PAULINO DOS SANTOS** a QUADRA DE ESPORTES ora sem denominação oficial.

Páragrafo único: a QUADRA alvo deste ato está localizada na escola Monsenhor Francisco Tarcísio Melo, nesta Cidade de Ubajara.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. –. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Secretaria da Câmara Municipal de Ubajara, 10 de Junho de 2020

FRANCISCO PAULINO SOBRINHO, Vereador

IVAN PAULINO DOS SANTOS

Ivan Paulino dos Santos Nasceu em 17 de dezembro de 1967, neste município de Ubajara, sendo o 12° filho dos 14 Irmãos que o casal João Paulino dos Santos e Alice Silvestre dos Santos teve .

Descendente da Família Paulino uma das que muito contribuiram com o progresso desta terra.

Ivan Paulino, sendo Filho de Agricultor, seguiu tambem na agricultura como a maioria dos seus Irmãos.

Firme e forte em seus propósitos, alimentava a alma e tinha muito orgulho de ser Ubajarense.

Tinha o seu jeito simples de falar, porem era direto e franco.

Ivan Paulino dos Santos era apaixonado pelo que fazia;

Era um pai dedicado em tudo que fazia, em especial com a Família: sua Esposa e seus tres Filhos. sendo dois Homens e uma Mulher.

Os filhos: Ivan Junior, que leva seu nome; Karen e Ruan Guilherme.

Ivan Paulino dos Santos foi um grande Homem: um exemplo de filho, imão, pai esposo amigo.